

Portaria nº 032/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor José Marques Borges, matrícula funcional nº 53.209, investido no cargo de **Motorista, Símbolo N-XII-E**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art 40, §4º, III da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 47/2005 c/c o art. 57, da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 041/2020 e 029/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 29 de julho de 2024.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP